

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIMORÉS - MG.**

Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Aimorés-MG, realizada dia quatorze de agosto de dois mil e dezessete, com início às dezoito horas e quatorze minutos e término às dezoito horas e quarenta minutos. A reunião foi presidida pelo Presidente Rubens Barcelos, com o auxílio técnico da secretária legislativa Maria de Lurdes e do assessor jurídico Dr. Rodrigo Condé, e contou com a presença de 11 (onze) vereadores assim relacionados:

- Rubens Barcelos
- Adalton Marques Teixeira
- Admar Gomes da Silva
- André Vidal de Freitas
- Daniel Lemos
- João Martins Nunes
- José Alexandre Ferreira
- Luciano Afonso César
- Neacir de Oliveira Silva
- Onair Vitorino Filho
- Sebastião Ferreira de Souza

O Presidente deu abertura à reunião com a seguinte fórmula invocatória: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". Após esta invocação, foi proferida uma oração a Deus pelo vereador Neacir de Oliveira Silva.

**Primeira Parte: Expediente**

**Leitura da Ata anterior:** aprovada por unanimidade

**Leitura de Correspondências e Comunicações:**

Convite da Aciasa/CDL de Aimorés, para um Café da manhã, em comemoração ao Dia dos Pais e sorteio da campanha pais online, no dia 18/08/2017, às 9h00min, no salão nobre.

**Leitura de Parecer:**

Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 028/2017 que "Autoriza a administração pública municipal direta e indireta celebrar termo de colaboração com o Estado de Minas Gerais para aquisição de mão de obra prisional, regulamenta a admissão de egressos do sistema prisional nas empresas contratadas pela administração pública municipal direta e indireta de Aimorés, através de licitação pública para execução de serviços nas áreas de construção civil, pavimentação, asseio e conservação e dá outras providências."

**Segunda Parte: Ordem do Dia**

**Discussão e votação dos Projetos de Lei em pauta e das Proposições:**

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 028/2017 - aprovado por unanimidade

**Oradores Inscritos:**

O vereador André Vidal de Freitas, na condição de Líder do Prefeito, disse ao plenário da importância da votação do

Projeto de Lei 028/2017, o qual autoriza a Administração Pública Municipal Direta e Indireta celebrar termo de colaboração com o Estado de Minas Gerais para aquisição de mão de obra prisional; regulamenta a admissão de egressos do sistema prisional nas empresas contratadas pela administração pública municipal direta e indireta de Aimorés, através de licitação pública para execução de serviços nas áreas de construção civil, pavimentação, asseio e conservação. Segundo o edil, no direito penal há o princípio da personalidade da penal, o qual prescreve que a pena não pode ultrapassar a pessoa do apenado; não podendo os seus familiares responder pelas consequências da condenação. Contudo, na prática isso não ocorre, pois não somente o preso fica estigmatizado como também o seus familiares. Com aprovação do Projeto de Lei 028/2017, a empresa que contratar presos poderá sair vencedora de certames públicos. O referido Projeto visa ainda a ressocialização dos presos e consequentemente possibilitando o regresso desses na sociedade. Disse ainda que esteve realizando uma visita na APAE de Colatina, ocasião em que constatou que na fábrica de fraudas daquela instituição trabalham dez presos, fato que possibilita diminuir o custo da produção. A cada três dias trabalhados pelo preso, um dia será abatido em sua pena. Que o trabalho dignifica o homem. Que independentemente do pecado praticado devemos ter sempre um lugar para o perdão em nossos corações. Que presos de nossa cadeia pública sempre prestaram serviços junto ao Asilo dos Velhos de nossa cidade e no Posto da Polícia Rodoviária. Solicitou o apoio do plenário para aprovação do projeto.

**O vereador Neacir de Oliveira Silva**, no uso da palavra disse ao plenário que no seu ofício como educador na escola pública presencia todos os tipos de injustiças e desigualdades que pode existir dentro da sociedade. Que é uma tarefa difícil ensinar para quem a sua mente não se faz presente. Que tempos atrás esteve visitando a cadeia pública municipal ocasião em que encontrou uma aluna, a qual esperava o momento da visita para encontrar com sua mãe que estava presa. Que é muito difícil lecionar para alguém que possui ente familiar recolhido ao cárcere. Que ao questionar os alunos sobre a idoneidade dos que estão no cárcere houve opiniões de todos os tipos. Que infelizmente há dias maus, os quais nos levam a proceder de forma errada e contrária a lei. Que diante da situação da referida aluna, essa passou a ter um outro rumo, pois passamos a vê-la com outros olhos. Que a aprovação do Projeto de Lei 028 é de suma importância para nossa sociedade. Que todas as pessoas que cometeram algum delito devem ter a possibilidade de serem restauradas, uma vez que pertencem a nossa sociedade.

#### **Segunda Parte: Chamada Final**

Foi constatada a presença de 11 (onze) vereadores. A próxima reunião ordinária ficam os Senhores Vereadores convocados para o dia 21/08/2017, às 18:00 horas.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017.

**Rubens Barcelos**  
**Presidente**

**Admar Gomes da Silva**  
**Secretário**